

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 095/2023_15 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/05/2023 e 04/05/2023	Presencial Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	05/05/2023	Site Senac: https://am.senac.br/psg/#/consulta- de-vagas ou Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Matrícula dos candidatos aprovados	05/05/2023 e 06/05/2023	Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Local de realização dos cursos	Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus – AM, 69010-040	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	TÉCNICAS PARA BARTENDER Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) completo.	20h	08/05/2023	12/05/2023	08h/12h	15	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **TÉCNICAS PARA BARTENDER** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 02 de maio de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas